

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

**RECEBIDO EM:**

29.09.2017

AS 08:24 Horas

Ass.: 

Departamento Legislativo - 29 set 2017 14:03

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
**PARECER**

**PROCESSO:** 238/2017

**PROTOCOLO:** 2620/2017

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:** 190/2017

**EMENTA:** AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 18.907,00.

**AUTOR:** PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2017/2020

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, composta pelos senhores vereadores abaixo firmados, após proceder à análise do Projeto de Lei Ordinária 190/2017, que “**AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 18.907,00**”, exara o seguinte Parecer:

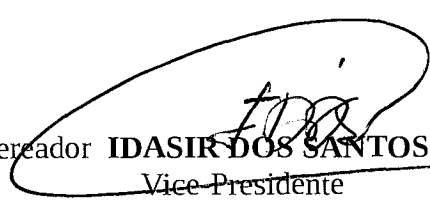
O presente Projeto de Lei pretende autorizar a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 18.907,00 (dezoito mil, novecentos e sete reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social. Expõe que servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, o excesso de arrecadação apurado na fonte de recurso descrita no próprio art.1º do projeto de lei.

Justifica que a abertura do crédito especial se faz necessária para atender ao projeto Acolher com Segurança (documento anexado ao projeto), cujo objeto é a aquisição e instalação de câmeras de vídeo e ar condicionado para o Abrigo Municipal (Alta Complexidade).

A Comissão entende que a propositura atende a Técnica Legislativa e não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário. O Parecer é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

  
Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**  
Presidente

  
Vereador **IDASIR DOS SANTOS (PMDB)**  
Vice-Presidente

  
Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**  
Membro Efetivo